



## **EDITAL Nº 01/ 2024 - COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES (ANO 2024-2025) JUNTO AO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.**

A Comissão Eleitoral, constituída na 96ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Zootecnia do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (CPCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em 26 de março de 2024, RESOLVE:

Divulgar o edital de convocação para a eleição de até 2 (dois) representantes estudantis junto ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia, em conformidade com o Artigo 28 do Regimento Geral da UFPI e o Artigo 57 do Estatuto da UFPI, de acordo com as normas estabelecidas a seguir:

**Art. 1º** – A eleição para a escolha dos representantes estudantis garantirá mandato válido por um (01) ano a partir da aprovação do ata deste edital em reunião do colegiado do curso de Zootecnia do CPCE/UFPI.

**Art. 2º** – A inscrição dos candidatos para a eleição será feita exclusivamente de forma eletrônica. A documentação necessária para a submissão da inscrição deverá ser enviada para o e-mail da Coordenação do Curso de Zootecnia ([zootecniabj@ufpi.edu.br](mailto:zootecniabj@ufpi.edu.br)) no período compreendido entre às 08:00 horas do dia 15 de abril e às 18:00 horas do dia 22 de abril de 2024.

**Art. 3º** – No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- I – Comprovante de matrícula atualizado;
- II – 01 (uma) cópia de documento com foto;
- III – Requerimento de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- IV – 01 (uma) foto de rosto obedecendo aproximadamente 190 pixels de largura × 260 pixels de altura no formato PNG.

§ 1º – A comissão eleitoral não se responsabilizará por arquivos corrompidos, bem como por falhas de conexão que inviabilizem a efetivação da inscrição. Estes pontos são de inteira responsabilidade do candidato.

§ 2º – Alunos com previsão de colação de grau e/ou cursar os componentes curriculares de Estágio Supervisionado Obrigatório I e Estágio Supervisionado Obrigatório II durante o mandato da Representação Estudantil não devem se inscrever para o pleito.



§ 3º – Inscrições recebidas após o prazo estabelecido neste edital não serão aceitas.

**Art. 4º** – A Comissão eleitoral julgará os pedidos de inscrição dos candidatos logo após o encerramento do prazo de inscrição e divulgará o resultado até às 18:00 horas do dia 23 de abril de 2024.

§ 1º – A numeração das candidaturas seguirá a ordem crescente, obedecendo a ordem alfabética dos primeiros nomes dos candidatos.

§ 2º – Os candidatos a representantes estudantis terão suas candidaturas efetivadas se preencherem os seguintes requisitos:

I – Serem alunos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Zootecnia do CPCE/UFPI.

II – Cumprir o disposto no Art. 3º deste edital.

§ 3º – O não preenchimento desses pré-requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

**Art. 5º** – Cabe ao candidato que julgar seus direitos contrariados enviar seu pedido de interposição de recursos para o e-mail da Coordenação do Curso de Zootecnia (zootecniabj@ufpi.edu.br), por meio de carta formal devidamente identificada, fundamentada e destinada à Comissão Eleitoral (data e horário conforme cronograma - Anexo II).

**Art. 6º** – A votação será realizada por meio eletrônico, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição, das 08:00 às 18:00 horas do dia 30 de abril de 2024.

**Parágrafo único** – A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFPI.

**Art. 7º** – A Comissão Eleitoral estará sempre vinculada à operacionalização da eleição.

**Art. 8º** – São aptos a votar, facultativamente, todos os estudantes regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Zootecnia do CPCE/UFPI.

**Art. 9º** – Os votos são facultativos e serão registrados de acordo com a listagem dos estudantes regularmente matriculados obtida na secretaria do referido Curso.

**Art. 10º** – A listagem nominal dos eleitores aptos será disponibilizada na data de publicação deste edital na página eletrônica da UFPI/CPCE (<https://ufpi.br/bomjesus>).

**Art. 11º** – Os eleitores poderão votar em apenas 01 (um) candidato para representação no colegiado do curso, conforme a respectiva indicação contida na cédula eleitoral eletrônica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**  
**CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**

Av. Manoel Gracindo, km 01 – Planalto Horizonte – 64900-000 – Bom Jesus – PI.  
E-mail: zootecniabj@ufpi.edu.br



**Art. 12º** – Serão considerados eleitos os 02 (dois) candidatos mais votados.

**Art. 13º** – Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que obtiver maior coeficiente de rendimento escolar.

**Art. 14º** – Ao se inscrever, o candidato concorda plenamente com todas as normas estabelecidas neste edital.

**Art. 15º** – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Bom Jesus (PI), 10 de abril de 2024.

---

Prof. Dr. Antonio Leandro Chaves Gurgel  
(Presidente da Comissão Eleitoral)

---

Prof. Dr. Sinevaldo Gonçalves de Moura  
(Membro da Comissão Eleitoral)

---

Discente Samara Costa Batista  
(Membro da Comissão Eleitoral)

*Otávio Pereira de Lacerda*

---

Discente Otávio Pereira de Lacerda  
(Membro da Comissão Eleitoral)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA  
Av. Manoel Gracindo, km 01 – Planalto Horizonte – 64900-000 – Bom Jesus – PI.  
E-mail: zootecniabj@ufpi.edu.br



## ANEXO I

### EDITAL Nº 01/ 2024 - COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA DE 10 DE ABRIL DE 2024.

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Zootecnia do *Campus* Professora Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí, reconheço legitimidade nos termos do Regimento eleitoral para a escolha dos Representantes Estudantis (ano 2024-2025) junto ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia do *Campus* Professora Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí e venho requerer a minha inscrição para o pleito.

Bom Jesus-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO II

### EDITAL Nº 01/ 2024 - COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA DE 10 DE ABRIL DE 2024.

#### CRONOGRAMA

<b>EVENTOS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação do edital de convocação	10/04/2024	Página eletrônica da UFPI-CPCE: <a href="https://ufpi.br/bomjesus">https://ufpi.br/bomjesus</a>
Divulgação da listagem nominal dos votantes	10/04/2024	Página eletrônica da UFPI-CPCE: <a href="https://ufpi.br/bomjesus">https://ufpi.br/bomjesus</a>
Inscrições de candidaturas	Das 8:00 horas do dia 15/04/2024 às 18:00 horas do dia 22/04/2024	E-mail da Coordenação do Curso: <a href="mailto:zootecniabj@ufpi.edu.br">zootecniabj@ufpi.edu.br</a>
Homologação das inscrições	23/04/2024 Até às 18:00 horas	Página eletrônica da UFPI-CPCE: <a href="https://ufpi.br/bomjesus">https://ufpi.br/bomjesus</a>
Interposição de recursos das inscrições	24/04/2024 Até às 18:00 horas	E-mail da Coordenação do Curso: <a href="mailto:zootecniabj@ufpi.edu.br">zootecniabj@ufpi.edu.br</a>
Resultado dos recursos das inscrições	25/04/2024	Página eletrônica da UFPI-CPCE: <a href="https://ufpi.br/bomjesus">https://ufpi.br/bomjesus</a>
Eleição	30/04/2024	SIGEleição
Resultado da Eleição	A partir de 01/05/2024	Página eletrônica da UFPI-CPCE: <a href="https://ufpi.br/bomjesus">https://ufpi.br/bomjesus</a>